



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 014/2012-CI/CCE

CERTIDÃO - Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 08/05/2012.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Aprova Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UEM e a UTFPR

Considerando o contido no Processo nº 1364/2012; considerando o disposto no Inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da UEM.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão e a Universidade Estadual de Maringá e respectivo Plano de Trabalho, objetivando a promoção da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Mestrado) “Estudo da Atividade Antioxidante de Maças Melhoradas Geneticamente” entre os Programas de Mestrado em Química da UEM e o Programa de Mestrado em Tecnologia de Alimentos da UTFPR – Campus Campo Mourão

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2012.

Mauro Luciano Baesso
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)